Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.423/93 DE 08 DE JANEIRO DE 1.993

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.412/92.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

DECRETA:

Artigo lº:- Fica revogado o Decreto nº 1412, de 28 de Dezembro de 1.992, que aprovou o projeto de Desmembramento da Gleba "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS e Irmão, localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, de acordo com o processo nº 5870/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Janeiro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de Janeiro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.423/93 DE 08 DE JANEIRO DE 1.993

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.412/92.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1412, de 28 de Dezembro de 1.992, que aprovou o projeto de Desmembramento da Gleba "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS e Irmão, localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, de acordo com o processo nº 5870/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

08 de Janeiro Em de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis tração em 08 de Janeiro de 1.993.

Secretária de Administração